



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

I

Série

Número 209

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de retificação n.º 43/2023

Procede à retificação do sumário do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira.

Declaração de retificação n.º 44/2023

Procede à retificação, por ter havido lapso, na página n.º 8, da identificação da entidade da Portaria n.º 863/2023, de 10 de novembro, inserida no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 208.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de retificação n.º 43/2023**Sumário:**

Procede à retificação do sumário do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no Suplemento do *Jornal Oficial*, I série, n.º 208, o sumário do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira, procede-se à seguinte retificação:

Assim, onde se lê:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M

Aprova a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira. Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira.

Deve ler-se:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M

Aprova a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira.

Direção Regional da Administração Pública, 13 de novembro de 2023.

Declaração de retificação n.º 44/2023**Sumário:**

Procede à retificação, por ter havido lapso, na página n.º 8, da identificação da entidade da Portaria n.º 863/2023, de 10 de novembro, inserida no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 208.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão na página n.º 8, a identificação da entidade da Portaria n.º 863/2023, de 10 de novembro, inserida no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 208, procede-se à seguinte retificação:

Assim, onde se lê:

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 863/2023**

de 10 de novembro

Deve ler-se:

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 863/2023**

de 10 de novembro

Direção Regional da Administração Pública, 13 de novembro de 2023.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)